



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Analisando o Ofício nº 982/2015 encaminhado pelo Poder Executivo solicitando a substituição das fichas do anexo II-Recursos Disponíveis(Consolidado) para as alterações de valores constantes do Plano Plurianual-PPA criado pela Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, do exercício programa 2016.

Declaro que com a substituição das fichas do anexo II-Recursos Disponíveis(Consolidado) as alterações, o Projeto de Lei nº 131/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente modificando assim a Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao Plano Plurianual-PPA do exercício programa 2.016.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 29 de setembro de 2.015.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

